



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 723/2022 Sant'Ana do Livramento, 04 de outubro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 327/2022”, de autoria do Vereador Jovani dos Santos, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



| | |
|------------|------------|
| PROTOCOLO | 3314 |
| ENTRADA EM | 30/09/2022 |
| SAÍDA EM: | |
| DESTINO: | |

Sant'Ana do Livramento, 30 de setembro de 2022.

Memorando nº 757/2022/SMAIS/JURÍDICO

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS

Para: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos através deste, em resposta ao memorando 648/2022, dizer que existe um plano de estudo de viabilidade a respeito do Refeitório Público Municipal, sendo que a pasta está trabalhando arduamente para implantação no exercício de 2023 principalmente no que diz respeito à questão orçamentária.

O valor necessário, segundo levantamento e estudo de caso, para implementação do programa é o de R\$670.800,00 (seiscentos e setenta mil e oitocentos reais) total/anual no que tange ao custo operacional, sendo que até o presente momento não se identificou programa estadual e/ou federal que ofereça aporte financeiro para o Município. Nada obstante, o estudo de aportes segue sendo feito.

No que diz respeito às necessidades estruturais tem-se a reforma da estrutura física de alvenaria, revisão de elétrica e hidráulica, equipamentos tais como fogão, mesas, cadeiras, panelas, talheres, forno, câmara fria, *freezer*, e outros que constituem o “*Projeto Básico - Programa Você Sem Fome*”, onde se identifica o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para implantação do programa.

Cumpre esclarecer que o Acessuas Trabalho é um programa de acesso ao mundo de trabalho que vai usar o espaço do centro de convivência como um dos locais para seu desenvolvimento. Então, o que pode ter é uma interlocução entre o equipamento e o Acessuas, ou seja, as pessoas que tiverem acesso ao refeitório receberão as informações do Acessuas, mas isto não tem ligação com o custeio. Portanto, não há possibilidade de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

incremento nas dotações do Acessuas Trabalho a partir do orçamento do próprio Município como questionado em razão de que são programas diferentes.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

RECEBIDO EM
06/10/2022
AS 08h30 min